



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CCSH
Departamento de Ciências da Comunicação
DESCUBRA UFSM EDIÇÃO 2016**

**EDITAL Nº. 01/2016 – CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – PRODUÇÃO
EDITORIAL/UFSM**

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO
DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – PRODUÇÃO EDITORIAL/UFSM NO
DESCUBRA UFSM 2016**

O CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – PRODUÇÃO EDITORIAL do Departamento de Ciências da Comunicação da UFSM torna público o presente Edital de **SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – PRODUÇÃO EDITORIAL NO DESCUBRA UFSM 2016**:

1. DA SELEÇÃO

1.1 Serão selecionados estudantes para colaborar (auxiliar) na participação do **CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – PRODUÇÃO EDITORIAL** durante o **DESCUBRA UFSM 2016** que ocorrerá nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2016.

1.2 A seleção terá como público alvo estudantes de graduação e pós-graduação da UFSM, devidamente matriculados com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas duas vagas.

3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas, são:

- I - Ser aluno, de graduação, da UFSM regularmente matriculado no **CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – PRODUÇÃO EDITORIAL** com situação ativa;
- II - Possuir experiência e habilidades para auxiliar em atividades e processos que envolvam a participação do **CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – PRODUÇÃO EDITORIAL** no **DESCUBRA UFSM 2016** como: a) prestar informações sobre o **CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – PRODUÇÃO EDITORIAL** no âmbito do **DESCUBRA UFSM 2016**; b) interagir com o público alvo do **DESCUBRA UFSM 2016** na divulgação do **CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – PRODUÇÃO EDITORIAL**; c) produzir materiais relativos a atuação do **CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – PRODUÇÃO EDITORIAL** no **DESCUBRA UFSM 2016** e d) outras atividades relativas a participação do **CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – PRODUÇÃO EDITORIAL** no **DESCUBRA UFSM 2016**;

III - Os estudantes candidatos já selecionados em qualquer outra seleção que envolva o DESCUBRA UFSM 2016, e que irão atuar nas atividades da mesma, não poderão concorrer à nova seleção.

4. ATIVIDADES

4.1 Os candidatos selecionados irão executar as seguintes atividades:

- I - prestar informações sobre o **CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – PRODUÇÃO EDITORIAL** no âmbito do DESCUBRA UFSM 2016;
- II - interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM 2016 na divulgação do **CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – PRODUÇÃO EDITORIAL**;
- III - produzir materiais relativos à atuação do **CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – PRODUÇÃO EDITORIAL** no DESCUBRA UFSM 2016 e
- IV - outras atividades relativas à participação do **CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – PRODUÇÃO EDITORIAL** no DESCUBRA UFSM 2016.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período da inscrição: de 15/08/2016 a 18/08/2016 (até às 23 horas e 59 minutos).

5.2 Procedimentos para realização da inscrição: As inscrições serão realizadas: a) via e-mail (coordenacaope.ufsm@gmail.com), com o envio da Ficha de Inscrição assinada e escaneada (Anexo I deste Edital).

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta por:

- I – Liliane Dutra Brignol (coordenadora do curso de Comunicação Social – Produção Editorial);
- II – Rafael Bald (servidor técnico-administrativo);
- III –Aline Dalmolin (professora do curso de Comunicação Social – Produção Editorial);
- IV – Pablo Mello (representante discente).

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:

- I – Inscrição através do procedimento descrito no item 4 deste Edital.
- II – Entrevista com os membros da Comissão de Seleção.

7.2 A Ficha de Inscrição (a mesma enviada em documento virtual no ato da inscrição) impressa e assinada (original) deverá ser entregue no ato da entrevista.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição e entrevista, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas no item 3.1, II deste Edital) para execução das atividades (descritas no item 4 deste Edital).

8.2 A ficha de avaliação da entrevista, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo II deste Edital.

8.3 Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

10.2 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado no dia **24 de agosto de 2016**, no endereço eletrônico: www.ufsm.br/producaoeditorial.

10. RECURSOS

10.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail conforme as instruções que seguem:

I - Os Recursos ao Indeferimento da Inscrição e os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o e-mail "coordenacaoe.ufsm@gmail.com" no prazo do Item 14 (Cronograma) deste Edital.

II - Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

11 . DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

11.1 O (s) candidato (s) selecionado (s) irá (ão) receber uma bolsa no valor de R\$ 200,00 em uma única parcela.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

12.1 O candidato selecionado será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:

I - Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 4 deste Edital;

II - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

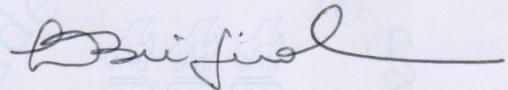
13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Etapas
12/08/2016	Publicação do Edital
15/08/2016 a 18/08/2016	Período de Inscrição dos Candidatos As inscrições encerram-se no dia 18/08/2016 às 23 horas e 59 minutos.
19/08/2016	Publicação da Lista de Inscritos Deferidos.
20/08/2016 - 21/08/2016	Período para recursos ao indeferimento das inscrições.
21/08/2016	Publicação da Homologação das inscrições após recurso.
22/08/2016	Data da Seleção e Entrevistas.
24/08/2016	Divulgação da Lista de Classificação dos (as) Candidatos (as) Selecionados.
24/08/2016 à 25/08/2016	Período destinado aos Recursos à Seleção.
26/08/2016	Publicação do Resultado Final da Seleção.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.
- 14.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail coordenacaope.ufsm@gmail.com ou pelo telefone 3220-8811.
- 14.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 12 de agosto de 2016.



Coordenadora do Curso de Comunicação Social – Produção Editorial

Profª Drª Liliane Dutra Brignol
SIAPE 1922189
Coord. do Curso de Comunicação Social
Produção Editorial/CCSH
Portaria nº 044, de 31 de março de 2016

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – PRODUÇÃO EDITORIAL NO DESCUBRA UFSM 2016

Nome do (a) Candidato (a):		
Data de Nascimento:		
Curso do Candidato (a):		
Matrícula do Candidato (a):		
Endereço		
Rua:		
N.º	Apto.:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Fone residencial: ()	Celular: ()
E-mails:		
CPF n.º		
RG n.º		
Órgão de Expedição:	Data de Expedição:	
Conta Bancária no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal		
Número da Agência:	Número da Conta:	

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 01/2016, do **Curso de Comunicação Social – PRODUÇÃO EDITORIAL** da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso), considerando as implicações para os propósitos do DESCUBRA UFSM 2016.

Santa Maria, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO 2

SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO Do CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – PRODUÇÃO EDITORIAL NO DESCUBRA UFSM 2016

NOME DO CANDIDATO: _____

AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Possibilidade de Dedicação às atividades inerentes (Item 4 deste Edital) ao DESCUBRA UFSM 2016.	2,0 Pontos	
Defesa das comprovações de experiência e habilidades para atuação no DESCUBRA UFSM 2016 (item 3.1 deste Edital).	3,0 Pontos	
Domínio de Conhecimentos Gerais e Específicos relacionados à atuação no DESCUBRA UFSM 2016.	3,0 Pontos	
Coerência das Respostas aos Questionamentos.	2,0 Pontos	
VALOR TOTAL	Máximo 10 Pontos	